



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

## **2025-2028**

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 078/2025**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 031/2025

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí – MG, CEP: 36.280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Clairton Dutra Costa Vieira**, em atendimento à recomendação legal emitida pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais, acerca do processo de natureza – Denúncia –, DECIDE **SUSPENDER a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 078/2025** empresa fornecedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30** a qual **registrou preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da Frota de Veículos do Município de Carandaí/MG, visando o abastecimento destes, por meio de cartões magnéticos, com chip de segurança, em uma ampla rede credenciada de postos**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Ressalta-se que, até a presente data, não houve qualquer valor pago ou empenhado em favor da empresa registrada na referida ata. Dessa forma, considerando a inexistência de empenho, pagamento ou execução contratual, não se constituíram obrigações financeiras, contratuais ou indenizatórias por parte da Administração Pública em favor da empresa registrada, inexistindo, portanto, qualquer direito a crédito decorrente da suspensão da ata.

A suspensão permanece vigente até ulterior deliberação, após a análise conclusiva da matéria e eventual manifestação definitiva do Tribunal de Contas, momento em que serão adotadas as providências administrativas cabíveis.

**Clairton Dutra Costa Vieira**

Prefeito Municipal